



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 127/08, de 17 de abril de 2008, da Controladoria Geral do Estado, bem como no Ofício nº 21.000-722/2008/GAB-SEAD, de 23 de abril de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 57, de 07 de novembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados para, exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – DIVERSAS)

CLASS.	INSC.	NOME
007	001467	NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
008	000588	ANDRÉ CARDOSO JUNG BATISTA

2008. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de maio de

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 750



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício 15.204 – nº 373/DG-ADAPI, de 17 de abril de 2008, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, bem como no Ofício nº 21.000-743/2008/GAB-SEAD, de 24 de abril de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de classificação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI:

PICOS

Cargo: Médico Veterinário

Classificação	Inscrição	Nome	Identidade
02	006707	FRANCISCO CLEYTON CUNHA E SILVA	1306828-PI

2008. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de maio de

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 751

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02931/08/FUESPI/UESPI, bem como no Ofício nº 21.000-719/2008/GAB-SEAD, de 22 de abril de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VLÁDIA EMANUELLE DIAS SOARES**, do cargo de Agente Técnico de Serviços – Técnico de Serviços de Saúde – Laboratorista, matrícula nº 177.232-5, lotada no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano – PI, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 07 de abril de 2008.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI
DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0351/08, de 04 de abril de 2008 e no Ofício nº 15.204-328/DG, de 07 de abril de 2008, ambos da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, bem como no Ofício nº 21.000-651/2008/GAB-SEAD, de 11 de abril de 2008, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO MELO DE ARAÚJO**, do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 180679-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 01 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0222/08, de 17 de março de 2008 e no Ofício nº 15.204-0263/DG, de 24 de março de 2008, ambos da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, bem como no Ofício nº 21.000-651/2008/GAB-SEAD, de 11 de abril de 2008, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉ SILVA NASCIMENTO**, do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 195611-6, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 17 de março de 2008.

OF. 752 e 753

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA FUNDESPI-014/2008-GAB.

Teresina, 02 de maio de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - **NOMEAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, desta Fundação.

Presidente: **AÉCIO CANTANHÊDE LAGO**

Membro: Livio Barros Moura

Membro: Gisela Maria Pereira Ximenes Vieira (Assessora Jurídica)

Membro: Maria Aldenires de Sousa Lima

Membro: José Guimarães de Lima Neto

2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Presidente

OF. 254